

LEI Nº 877 / 81

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A SR^a. VICTÓRIA ABDALA DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Sr^a. Victória Abdala do Amaral, natural da cidade de Palma (MG) nascida em 31/10/1912, filha de Said Hassan Abdala e de Jamel Calito Abdala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1981.

Reinaldo Dornelas – Vereador